



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.1/2023

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 6 de janeiro de 2023

PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Vereador Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 7350 sobre o assunto: "Pedido de certidão de compropriedade de 1 prédio rústico "Proc. 2022/450.30.003/110 - para deliberação;

PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 7351 sobre o assunto: "Pedido de certidão de compropriedade de 1 prédio rústico" Proc. 2022/450.30.003/109 - para deliberação;

PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 7090 sobre o assunto: "Estratégia de Educação Ambiental para 2023" Proc. 2022/300.40.506/1



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

- para deliberação; -----
- PONTO 4 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 23 sobre o assunto:
"Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/4 - para
deliberação; -----
- PONTO 5 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 17 sobre o assunto:
"Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/1 - para
deliberação; -----
- PONTO 6 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 19 sobre o assunto:
"Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/2 - para
deliberação; -----
- PONTO 7 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 21 sobre o assunto:
"Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/3 - para
deliberação; -----
- PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 7165 sobre o assunto:
"Relatório Final das XXIV Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei - 2022" Proc.
2022/850.10.600/1 - para deliberação; -----
- PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 7168 sobre o assunto:
"Calendarização prevista de eventos para 2023" Proc. 2022/900.10.001/21 - para deliberação; -----
- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 32 sobre o assunto:
"Atribuição de Apoios e Subsídios - 2023" Proc. 2023/350.10.600/3 - para deliberação; -----
- PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aumento temporário
dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2023" Proc. 2023/350.10.600/2 - para deliberação;
- PONTO 12 - 5ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022 - Proc.
2022/350.10.001/6 - para conhecimento; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 20 sobre o assunto:
"Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de dezembro" Proc.
2023/350.10.600/1 - para conhecimento; -----

-----PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente
n.º 25 sobre o assunto: "Construção do Centro de instalação empresarial do Souto - Auto de
medição n.º 7" Proc. 2022/300.10.001/19 - para deliberação;-----

-----PONTO 15 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 28 sobre o assunto:
"Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/5 - para
deliberação; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente
n.º 7350 sobre o assunto: "Pedido de certidão de compropriedade de 1 prédio rústico" Proc.
2022/450.30.003/110 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer
favorável ao pedido do requerente referente ao processo n.º 2022/450.30.003/110, conforme conteúdo
da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente
n.º 7351 sobre o assunto: "Pedido de certidão de compropriedade de 1 prédio rústico" Proc.
2022/450.30.003/109 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer
favorável ao pedido do requerente referente ao processo n.º 2022/450.30.003/109, conforme conteúdo
da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente
n.º 7090 sobre o assunto: "Estratégia de Educação Ambiental para 2023" Proc. 2022/300.40.506/1



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

– para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“**Informação n.º 7090** -----

-----“**Estratégia de Educação Ambiental para 2023**” -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, o presente signatário procedeu em conformidade com a elaboração da Estratégia de Educação Ambiental do Município de Vila de Rei para 2023, identificando as principais atividades e projetos a desenvolver, dirigidos aos Estabelecimentos de Ensino, Instituições Particulares de Solidariedade Social e à população em geral, que têm por missão, promover o acesso à informação e às boas práticas ambientais com vista à alteração do paradigma civilizacional e de comportamentos que traduzam uma maior e melhor consciência ambiental. -----

-----O principal objetivo da Estratégia de Educação Ambiental é estabelecer um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal que, através de uma cidadania inclusiva e visionária, conduza a uma mudança de paradigma civilizacional, traduzido em modelos de conduta ambientalmente sustentáveis. -----

-----Para tal é fundamental educar para a sustentabilidade através de processos de construção e consensos estruturais duráveis entre as diversas forças sociais, procurando despertar novas modalidades de participação cívica dos cidadãos, mobilizar para a criação de valores, políticas e práticas ambientais, quotidianos individuais e coletivos, sociais e institucionais. -----

----- A Educação Ambiental assume-se através por meio de um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os problemas ambientais, participando na sua prevenção e resolução, bem como nos processos de tomada de decisão. Face ao exposto e salvo melhor opinião, recomenda-se a aprovação da referida Estratégia de Educação Ambiental para 2023, pelo Executivo Camarário e pela Assembleia Municipal.”

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

a Estratégia de Educação Ambiental para o ano de 2023. -----

-----Mais deliberou submeter a presente informação à consideração da Assembleia Municipal.--

-----**PONTO 4 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 23 sobre o assunto:**

**"Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/4 - para
deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 200,00
(duzentos euros), à empresa Geodesys Consulting, Lda, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao
Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local.-----

-----**PONTO 5 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 17 sobre o assunto:**

**"Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/1 - para
deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 562,90
(quinhentos e sessenta e dois euros e noventa cêntimos), ao empresário Elby Alves & Evelyn, Lda, no
âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à
modernização do comércio local. -----

-----**PONTO 6 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 19 sobre o assunto:**

**"Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/2 - para
deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 200,00
(duzentos euros), à empresária Evelyn Freire Alves da Cruz, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao
Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local.-----

-----**PONTO 7 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 21 sobre o assunto:**

**"Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/3 - para
deliberação;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), ao empresário Ricardo Miguel Marques da Silva, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local.-----

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 7165 sobre o assunto: "Relatório Final das XXIV Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei - 2022" Proc. 2022/850.10.600/1 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação apresentada foi deliberado, por unanimidade, proceder à votação individualmente. Na votação da aprovação dos assuntos relacionados com ao Vilarregense ausentaram-se: o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente, tendo sido aprovado por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. O senhor Presidente da Câmara, o senhor e o Vice-presidente retomaram os trabalhos. Na votação dos assuntos relacionados com a da Casa do Benfica de Vila de Rei ausentaram-se: o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora, tendo a sido aprovado por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. O senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora, retomaram os trabalhos. Na discussão dos assuntos relacionados com a Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural ausentou-se: o Senhor Vereador Bruno Manuel Dias Fernandes, tendo sido aprovado por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. O senhor Vereador Bruno Fernandes retomou os trabalhos.-----

-----Após análise do documento a Câmara deliberou aprovar por unanimidade, o Relatório Final das XXIV Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei, nos termos da presente informação.-----

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 7168 sobre o assunto: "Calendarização prevista de eventos para 2023" Proc. 2022/900.10.001/21 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a calendarização de Eventos Municipais para o ano de 2023, conforme calendário que se anexa aos documentos desta reunião.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 32 sobre o assunto:

"Atribuição de Apoios e Subsídios - 2023" Proc. 2023/350.10.600/3 - para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----"Informação n.º 32.-----

-----Assunto: "Atribuição de Apoios e Subsídios - 2023."-----

-----De acordo com o artigo 7.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios, é da competência da Câmara Municipal de Vila de Rei atribuir o montante dos subsídios por associação/entidade. -----

-----Depois de recebida toda a documentação solicitada, nomeadamente o relatório de contas do ano anterior, o plano de atividades do ano corrente, bem como o atestar dos órgãos sociais em vigor, propõe-se à consideração do executivo camarário, que para o ano de 2023, sejam definidos os seguintes valores para atribuição de apoios e subsídios às diversas associações/entidades, mediante os critérios do artigo 13.º do referido regulamento, designadamente, o interesse e qualidade do projeto ou atividade, a sua continuidade temporal e o número de beneficiários: -----

-----1. Despesas de manutenção (devidamente comprovadas documentalmente): -----

----- a. € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) anuais para associações que usufruem de sede cedida; -----

-----b. € 400,00 (quatrocentos euros) anuais para associações que possuam sede própria; -----

-----c. € 500,00 (quinhentos euros) anuais para associações que possuam um estabelecimento comercial cuja exploração seja realizada pela própria associação usufruindo de sede própria ou não. -

----- 2. Atividades para formação de jovens que comportem o fator competição; -----

----- € 150,00 (cento e cinquenta euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório/declaração); -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----3. Atividades para formação de jovens que não comportem o fator competição, com o número mínimo de dez elementos por modalidade-----

----- - € 100,00 (cem euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório); -----

-----4. Atividades de formação desportiva e recreativa para a população em geral, com o número mínimo de dez elementos por atividade -----

----- € 75,00 (setenta e cinco euros) mensais (devidamente comprovadas através de relatório/lista de inscritos); -----

-----5. Despesas com a realização de eventos anuais (devidamente comprovadas através de comprovativo de realização):-----

----- a. âmbito tradicional – € 1.000,00 (mil euros); -----

-----b. âmbito local – € 100 (cem euros) a 500,00 (quinhentos euros); -----

-----c. âmbito regional – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); -----

-----d. âmbito nacional – de € 2.000,00 (dois mil euros) a € 7.000,00 (sete mil euros); 6. Despesas com os diferentes escalões das diversas modalidades/atividades:-----

----- € 1.000,00 (mil euros) anuais (devidamente comprovadas documentalmente); -----

-----7. Apoio financeiro para obras de beneficiação – de € 1000 (mil euros) a € 5.000 (cinco mil euros) anuais (devidamente comprovadas documentalmente); -----

----- 8. Apoio na organização de eventos municipais - € 500 (quinhentos euros); -----

-----9. Apoio para a participação em eventos municipais - € 100 (cem euros);-----

----- 10. Apoio para a gestão e manutenção do Parque de Campismo Rural do Bostelim -----

----- € 7.000 (sete mil euros);-----

----- 11. Apoio na contratação de um técnico credenciado para as diferentes atividades educativas/desportivas: -----

----- € 22.000 (vinte e dois mil euros). Assim, de acordo os critérios supramencionados, serão



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

atribuídos os seguintes subsídios: -----

-----• Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei - € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) mensais de acordo com o protocolo assinado, acrescido do valor variável das Equipas de Intervenção Permanente [EIP – € 111.000,00 (cento e onze mil euros) valor anual variável], devidamente protocolado. -----

-----Desta forma o apoio no ano de 2023 poderá ir até ao total de € 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil euros); -----

-----• Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal – funcionário até ao máximo de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros) e combustível até ao máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros) em espécie conforme protocolo entre as duas partes. -----

-----Para além destes apoios existe também o apoio para despesas de manutenção da sede no valor de € 400,00 (quatrocentos euros).-----

----- Desta forma o apoio no ano de 2023 poderá ir até ao total de € 19.800,00 (dezanove mil e oitocentos euros); -----

-----• Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado - € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros) no total, em que € 1.000,00 (mil euros) são para o apoio à atividade de airsoft e € 400,00 de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----

-----• Associação – A Bela Serrana - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----

-----• Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural - € 400,00 (quatrocentos euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----

-----• Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro - € 400,00 (quatrocentos euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----

-----• Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Boafarinha - € 250,00 (duzentos e cinquenta



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

- euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----
- Associação Desportiva e Cultural os Lousanenses - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação;-----
- • Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----
- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----
- • Associação Fazedores da Mudança - € 400,00 (quatrocentos euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----
- Associação dos Moradores de Casais de Baixo - € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros), em que € 1.000,00 (mil euros) são para o apoio a obras de beneficiação da sua sede e € 400,00 de apoio para despesas de manutenção da sede da associação;-----
- • Associação de Moradores do Lavadouro - € 400,00 (quatrocentos euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação;-----
- • Associação para o Desenvolvimento do Turismo e Lazer da Fundada:-----
- € 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta euros), em que € 7.000,00 (sete mil euros) são para o apoio à gestão e manutenção do Parque de Campismo Rural do Bostelim, e € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----
- Casa dos Amigos do Pisão - € 400,00 (quatrocentos euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação;-----
- • Casa do Benfica de Vila de Rei - € 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco euros) em que € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) são para o apoio ao evento das Concertinas, € 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco euros) são para apoio à formação de jovens, e € 500,00 (quinhentos euros) d



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

e apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----

-----• Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada - € 900,00 (novecentos euros), em que € 500,00 (quinhentos euros) são para apoio na organização de eventos municipais e € 400,00 (quatrocentos euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação;-----

-----• Associação da Ribeira - € 400,00 (quatrocentos euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----

-----• Esganados TT – Motoclub de Vila de Rei - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) no total, em que € 1.000,00 (mil euros) são para o apoio ao evento TT e € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----

-----• Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----

-----• Vale D'Água – Associação de Vale das Casas e Água Formosa - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----

-----• Vilarregense Futebol Clube - € 35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta euros), em que € 6.000,00 (seis mil euros) são para o apoio à formação de jovens, € 6.000,00 (seis mil euros) são para o apoio aos vários escalões/equipas de futebol, € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) são para o apoio à formação desportiva e recreativa das atividades de danças de roda e karaté, € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) são para o apoio ao pagamento de um técnico de desporto, e € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----

-----• Villa D'el Rei Tuna - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) de apoio para despesas de manutenção da sede da associação; -----

-----Relativamente aos protocolos existentes, há a mencionar ainda o seguinte apoio: -----

-----• Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto (ADXTUR) € 640,00(seiscentos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

e quarenta euros) mensais, referente ao acordo da parceria, “Rede das Aldeias do Xisto”; -----

----- • Agência Médio Tejo 21 - €1.516,00 (mil quinhentos e dezasseis euros) de quota anual; ----

----- • Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) - € 4 819,25 (quatro mil oitocentos e dezanove euros e vinte e cinco cêntimos) anual; -----

-----• Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul (Pinhal Maior) - € 748,20 (setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos) mensais; -----

-----• Associação de Municípios da Rota da EN2: € 1 200,00 (mil e duzentos euros) anual; -----

-----• Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) - € 95 548,62 (noventa e cinco mil euros e quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos) anual, conforme documento em anexo;

-----• Associação de Municípios Portugueses do Vinho: € 1 000,00 (mil euros) anual; -----

-----• Associação Produtores de Azeite da Beira Interior: € 500,00 (quinhentos euros) quota anual estimada (varia consoante a produção de azeite por campanha);-----

----- • E.Q. Cidade Social – Programa Municípios Amigos do Desporto: € 1 353,00 (mil trezentos e cinquenta e três euros) anual; -----

-----• E.Q. Cidade Social – Programa Autarquia Solidária: € 1 353,00 (mil trezentos e cinquenta e três euros) anual;-----

-----• Câmara do Comércio e Indústria Luso-Francesa: € 680,00 (seiscentos e oitenta euros) anual;

-----• Associação Nacional de Assembleias Municipais: € 1 000,00 (mil euros) anual; -----

-----De salientar que para além dos apoios referidos neste documento, existem ainda os apoios a atribuir às associações que participam com eventos desportivos nas “XXV Jornadas Desportivas do Concelho de Vila de Rei – 2023”, que são definidos entre novembro e dezembro de 2023. -----

-----Importa também referir que caso surja algum pedido de apoio financeiro por parte de uma associação ou entidade que não esteja contemplado nesta informação, o mesmo será reencaminhado



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

para o executivo municipal avaliar em reunião de câmara. Segue em anexo a tabela com os apoios discriminados a atribuir a cada associação/entidade do Concelho de Vila de Rei.-----

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da informação apresentada foi deliberado, por unanimidade, proceder à votação da atribuição dos subsídios individualmente. Na votação da atribuição de subsídio ao Vilarregense ausentaram-se: o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. O senhor Presidente da Câmara, o senhor e o Vice-presidente retomaram os trabalhos. Na votação da atribuição de subsídio ao da Casa do Benfica de Vila de Rei ausentaram-se: o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade pelos elementos presentes com direito a voto. O senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora retomaram os trabalhos. Na discussão da atribuição de subsídio à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira, Louriceira e Marmoural ausentou-se: o Senhor Vereador Bruno Manuel Dias Fernandes, tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes com direito a voto. O senhor Vereador Bruno Fernandes retomou os trabalhos. Nas atribuições dos restantes subsídios previstos na informação em apreço o Executivo Camarário aprovou todos por unanimidade.-----

-----**PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2023" Proc. 2023/350.10.600/2 - para deliberação;**

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----**"Proposta**-----

-----**Gabinete da Presidência.**-----

-----**Aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2023.**-----

-----Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), proponho a aprovação pelo Órgão Executivo da Câmara



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal do aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2023 no montante de € 356.100,00, conforme mapas discriminados em anexo.”-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de janeiro de 2023, no montante de € 356.100,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cem euros), conforme mapas que ficarão apensos aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 12 - 5ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022 - Proc. 2022/350.10.001/6 - para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da 5.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, importa na receita aumentos e diminuições na despesa no valor de € 155.300,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos euros).-----

-----**PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 20 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de dezembro" Proc. 2023/350.10.600/1 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem dos pagamentos e recebimentos efetuados no mês de dezembro de 2022.-----

-----**PONTO 14 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 25 sobre o assunto: "Construção do Centro de instalação empresarial do Souto - Auto de medição n.º 7" Proc. 2022/300.10.001/19 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o auto de medição n.º 7 de trabalhos normais, referentes à empreitada, “Construção do Centro de instalação empresarial do Souto”, adjudicada à firma Américo R. Rolo Construções, Lda., no montante de € 7.380,05 (sete mil trezentos e oitenta euros e cinco cêntimos).-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 15 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 28 sobre o assunto:

"Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/5 - para
deliberação; -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, não atribuir um apoio solicitado, pela
empresa Inforrei Mediação de Seguros, Lda, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30º do Capítulo
VI do Regulamento de Estímulos ao Investimento do Município de Vila de Rei, onde refere que só "Serão
apoiados os projetos aprovados, desde que consubstanciem uma modernização do promotor." -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12
DE SETEMBRO:-----

-----Ninguém acedeu. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na
presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião
pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar
e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo
Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em
computador.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

A Secretária,
